

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 039/2019
Dispensa de licitação nº 015/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos (freezer), visando atender necessidade de diversas Secretarias na quantidade e especificações constantes do pedido de autorização.

Vencedor: **CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.930.165/0079-05 com endereço na Rua Cel. Romão Sampaio, 353, Loja, Centro, Salgueiro/PE.

Valor R\$ 7.996,00 (sete mil novecentos e noventa e seis reais).

Verdejante/PE, 16 de agosto de 2019.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito